



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LAUDOS REFERENTE AO PE Nº 069/2023

SEMES - PORTO VELHO <semeslazer@gmail.com>
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

17 de julho de 2023 às 14:00

Boa tarde,

Encaminhamos, em anexo, análise dos laudos, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023.

Att.

Jéssica Santana
Gerente de Divisão / DA
[Texto das mensagens anteriores oculto]



análise dos laudos - uniformes.pdf
598K



RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS LAUDOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.

GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:

Apresentou Laudos Técnicos emitidos pelo Laboratório Lafite, cujos ensaios foram realizados em amostras de Ribana de PV, Malha PV, Malha PP, Malha Poliamida com Elastano, Malha Piquet, Malha Dry com Elastano, Malha Helanca de Poliéster com Algodão. Apresentou Laudo Técnico emitido pelo Laboratório Fbet, cujos ensaios foram realizados em amostras de Malha Dry com Elastano. Apresentou Laudo Técnico emitido pelo Laboratório Lefcam, cujos ensaios foram realizados em amostras de Calçados. Todos os laudos foram emitidos em nome da empresa Playpró Indústria e Distribuição Eireli., quando o edital exige que seja em nome do licitante.

Também, trata-se de malhas / laudos que não foram solicitadas em edital, e por este motivo não foram objetos de análise por parte da Comissão.

Apresentou Laudo Técnico emitido pelo Laboratório Lafite, cujos ensaios foram realizados em amostras de Tecido Tactel, Malha Helanca de Poliéster, e Helanca de Poliamida. Todos os laudos foram emitidos em nome da empresa Playpró Indústria e Distribuição Eireli., quando o edital exige que seja em nome do licitante.

Apresentou ficha técnica emitida em nome da Santanense, contendo especificações divergentes do foi solicitado em edital. Portanto, esta ficha não atende ao edital, pois apresenta divergência com o Anexo I Termo de referência do Edital.

Desta forma, o fornecedor não cumpriu com as exigências do edital, deixando de apresentar Laudo Técnico emitido em seu próprio nome conforme solicita o edital, além de que, mesmo o Laudo sendo apresentado em nome de terceiros, estes não atendem ao edital, uma vez não contemplam os resultados solicitados, descumprindo o item 7, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.3.1 do Anexo I Termo de Referência do edital. **Registramos também que os documentos apresentados são os mesmos apresentados em oportunidade anterior, cujo parecer final é o mesmo, apresentado também no relatório anterior.**

ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA.:

Apresentou Laudos Técnicos emitido pelo Laboratório Lafite Nº 8024/20, 8025/20, 8026/20 e 8027/20 para a etiqueta termocolante 100% poliéster. Todos os resultados apresentados nos Laudos acima estão dentro dos parâmetros solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA



Em consulta feita no site do Inmetro, verificou-se que o laboratório Lafite faz parte da lista de laboratórios acreditados por esta instituição para realização de ensaios no segmento têxtil.

Apresentou Laudos Técnicos emitido pelo Laboratório Lanteve Nº 471/14, 472/14, 042/15 e 081/15, para as Malhas Helanca 100% Poliamida, Tecido Tactel 100% Poliamida, Malha Dry 100% Poliéster e Tecido Brim 100% Algodão, respectivamente. Todos os resultados apresentados nos Laudos acima estão dentro dos parâmetros solicitados em edital.

Em consulta feita no site do Inmetro, verificou-se que o laboratório Lanteve não faz parte da lista de laboratórios acreditados por esta instituição para realização de ensaios no segmento têxtil. Em observância a data de emissão dos citados laudos, houve a necessidade de verificar se na data de emissão os laudos o laboratório possuía acreditação junto ao Inmetro, fato que foi confirmado pelo Laboratório. **Registramos também que os documentos apresentados são os mesmos apresentados em oportunidade anterior, cujo parecer final é o mesmo, apresentado também no relatório anterior.**

PRO-ROUPAS CONFECÇÕES LTDA.:

Apresentou ficha técnica para os itens 45 e 46, emitida em nome da Santanense, contendo especificações divergentes do que foi solicitado em edital. Apresentou catálogo para os mesmos itens citados acima, emitido em nome da Torah. Além de não ter sido solicitado catálogo de produtos, ambos documentos não atendem ao edital, pois apresenta divergência com o Anexo I Termo de referência do Edital. Nenhum documento apresentado foi emitido por laboratório acreditado ao Inmetro.

V. VIEIRA.AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

Apresentou documento para os Grupos 01, 06 e 09, e para os itens 28 e 32, onde constam prints extraídos do edital do processo licitatório, emitidos em nome da 4K Têxtil e Fio Sul Malhas, respectivamente, contendo especificações convergentes com o que foi solicitado em edital. Portanto, ambos documentos não atendem ao edital, pois apresenta divergência com o Anexo I Termo de referência do Edital, além de que nenhum documento apresentado foi emitido por laboratório acreditado ao Inmetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA



Diante da análise dos documentos apresentados, decidimos pela desclassificação das empresas **Pro-Roupas Confeccões Ltda.**, nos itens 45 e 46; **Gnose Indústria e Comércio Ltda.**, nos itens 35, 39 e 43; e **V. Vieira.Amaro Comércio, Importação e Exportação**, nos grupos 01, 06 e 09, e nos itens 28 e 32, todos pela ausência do pleno atendimento ao item 7, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.3.1 do Anexo I Termo de Referência do edital supra.

Decidimos também pela classificação da empresa **Alternativa Comercial Têxtil Ltda**, nos grupos 02, 03, 04, 05 e 10, e no item 23, pelo pleno atendimento aos mesmos itens já citados anteriormente.

Comissão:

Solimara Pereira Nunes

Diretora do Departamento Administrativo – DA

Raimunda Nonata da Silva Freire Brito

Diretora do Departamento de esporte e Lazer – DEL

Sílvio Ricardo Lima dos Santos

Gerente de Divisão



Assinado por **Silvio Ricardo Lima Dos Santos** - Gerente da Divisão de Esporte de Apoio a Terceira Idade e Pessoas com Deficiência - Em: 17/07/2023, 13:53:14



Assinado por **Raimunda Nonata Da Silva Freire Brito** - Diretora de Departamento - Em: 17/07/2023, 13:11:49



Assinado por **Solimara Pereira Nunes** - Diretor de Departamento - Em: 17/07/2023, 13:06:17